



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## PARECER TÉCNICO

|          |                |
|----------|----------------|
| PARECER: | PMI – 017/2024 |
|----------|----------------|

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| SOLICITANTE: | Comissão Permanente de Licitação |
|--------------|----------------------------------|

|         |  |
|---------|--|
| OBJETO: | Análise técnica das propostas do processo licitatório <b>CONCORRENCIA PÚBLICA nº 014/2023</b> referente à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a <b>Pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano do Município de Itabaiana/SE, para atender o contrato de repassenº1.088.099-97/945178/2023/MCIDADES</b> |
|---------|--|

|  |  |
|--|--|
| APROVAÇÃO TÉCNICA  | RECEBIDO PELA CPL  |
| José Robson Santos da Paixão<br>Eng. Civil CREA 2720293954<br>Coordenador de Núcleo<br>Prefeitura Municipal de Itabaiana | RECEBI EM 01/03/24<br><i>[Assinatura]</i><br>Danielle Silva Tolles |



## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- O presente parecer tem por objetivo a análise técnica das propostas de preços apresentada pela empresa limitando-se a análise técnica de engenharia no item 11. PROPOSTA até o subitem 11.1, no processo licitatório de **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 014/2023** referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano do Município de Itabaiana/SE, para atender o contrato de repassenº1.088.099-97/945178/2023/MCIDADES**

| EMPRESAS                                     | VALOR             |
|--|-------------------|
| • MOBICON CONSTRUTORA LTDA                   | R\$ 17.053.549,41 |
| • NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 17.445.396,47 |

- A licitante **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 17.053.549,41 (Dezessete milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, quarenta e um centavos)** dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta conforme o item 11.1.1., apresentou planilha de preços conforme o item 11.1.2., porem a mesma sem assinatura de responsável técnico da empresa, apresentou planilha de composição dos serviços conforme item 11.1.2.2, porem a mesma sem assinatura do responsável técnico, apresentou planilha de encargos sociais conforme o item 11.1.3., porem a mesma sem assinatura do responsável técnico; apresentou cronograma físico financeiro conforme o item 14.1.4., porem a mesma sem assinatura do responsável técnico; apresentou planilha de composição de BDI, conforme o item 11.1.5., porem a mesma sem assinatura do responsável técnico; apresentou as declarações conforme pede nos itens de 11.1.6. ao 11.1.10 e **NÃO** apresentou o CD-ROM com os arquivos solicitados conforme item 11.1.11, no que se refere a análise da engenharia a empresa está **DECLASSIFICADA**.

- A licitante **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 17.445.396,47 (Dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais, quarenta e sete centavos)** dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta conforme o item 11.1.1., apresentou planilha de preços conforme o item 11.1.2., apresentou planilha de composição dos serviços conforme item 11.1.2.2, apresentou planilha de encargos sociais conforme o item 11.1.3.; apresentou cronograma físico



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



financeiro conforme o item 14.1.4.; apresentou planilha de composição de BDI, conforme o item 11.1.5.; apresentou as declarações conforme pede nos itens de 11.1.6. ao 11.1.10 e apresentou o CD-ROM com os arquivos solicitados conforme item 11.1.11, no que se refere a análise da engenharia a empresa está **CLASSIFICADA**.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

Itabaiana/SE, 01 de março de 2024.



**José Robson Santos da Paixão**  
Engenheiro Civil - Coordenador de Núcleo  
Eng. Civil - CREA/SE: 272029395-4